



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional a

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 20174014
25/09/2017 11:49
Documento ML - PAR 257/2017

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei nº 252/17, recebido nesta Casa
de Leis em 04/09/2.017, de autoria dos nobres Vereadores Tiago Piotto da
Silva e José Aparecido da Rocha, em trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes
termos:**

Examinando o Projeto de Lei, **que INSTITUI O DIA MUNICIPAL “DO
SERVO DE DEUS NELSON SANTANA”**, verifiquei que o mesmo é legal,
regimental e constitucional, nos termos artigo 4º, inciso I, da Lei Orgânica
Municipal.

Assim, considerando o parecer do Diretor Jurídico, que acatamos, o Projeto
possui viabilidade jurídica.

Assim, emito parecer
favorável à sua tramitação.
Ibitinga, 19 de setembro de 2.017.

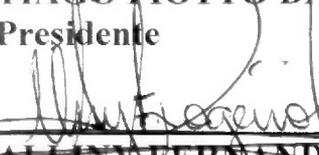


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Relator

Demais Membros de Acordo:



TIAGO PIOTTO DA SILVA
Presidente



CALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
Vice Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA 25/09/2017 11:29 004014

